

DECRETO Nº 3.340, de 18 de janeiro 2011**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.014, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-40.531,32 (quarenta mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENT O URBANO			
1.07.0.15.452. 8027.1090	44909200	010000	6.031,32
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.08.244. 8003.2085	33903200	010000	500,00
1.08.0.17.512. 8002.2041	33903000	010000	24.000,00

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

ESPORTE E

LAZER

1.10.0.27.241.	33903900	010000	10.000,00
8003.2059			

TOTAL			40.531,32
-------	--	--	-----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

OBRAS E

DESENVOLVIMENT

O URBANO

1.07.0.15.452.	44905100	010000	6.031,32
8027.1090			

SECRETARIA

MUN. DE

SERVIÇOS

PÚBLICOS

1.08.0.15.451.	33903900	010000	24.500,00
8027.2104			

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

ESPORTE E

LAZER

1.10.0.27.241.	33903600	010000	10.000,00
8003.2059			

TOTAL			40.531,32
-------	--	--	-----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de janeiro de 2011.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal